



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2664

Em 23 / 07 / 2025

Mônica

EXPEDIENTE

Ofício nº 2846/2025/SG

Juiz de Fora, 21 de julho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção Projeto nº 265/2025, de autoria da Vereadora Kátia Franco.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.152 que "Dispõe sobre concessão de Título Honorífico" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Doutor David Sender".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.07.22 11:19:46
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.152, de 18 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

Projeto nº 265/2025, de autoria da Vereadora Kátia Franco.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Doutor David Sender.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 18 de julho de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

MAÍRES BARBOSA DE SOUSA
Secretária de Governo
em substituição



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 626E-DF4A-DCD1-0A79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MAÍRES BARBOSA DE SOUSA** (CPF 052.XXX.XXX-19) em 18/07/2025 14:49:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARGARIDA SALOMÃO** (CPF 135.XXX.XXX-68) em 18/07/2025 17:00:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/626E-DF4A-DCD1-0A79>